



Número: **5031826-35.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6^a Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 81.149,14**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
VERUSA DA SILVA CABRAL 32728919860 (REU)	
VERUSA DA SILVA CABRAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
360863076	15/04/2025 14:08	Edital	Edital



MONITÓRIA (40) N° 5031826-35.2021.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

REU: VERUSA DA SILVA CABRAL 32728919860, VERUSA DA SILVA CABRAL

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE N° 5031826-35.2021.4.03.6100.

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos n° 5031826-35.2021.4.03.6100, protocolada em 05/11/2021, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-78, e corréss VERUSA DA SILVA CABRAL, CNPJ: 20.463.029/0001-17, e VERUSA DA SILVA CABRAL, CPF: 327.289.198-60, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA FÁCIL - OP 734 N° 1653.003.00003196-6, firmada em 01/08/2019, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 81.149,14 (oitenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos - atualização até 18/10/2024).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação das corréss : VERUSA DA SILVA CABRAL, CNPJ: 20.463.029/0001-17, e VERUSA DA SILVA CABRAL, CPF: 327.289.198-60, que são chamadas para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

Edital (11895007) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 186.***.***-36 em 15/04/2025 14:10:12

Número do documento: 25041514085337400000348027134

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041514085337400000348027134>

Assinado eletronicamente por: DANIEL CHIARETTI - 15/04/2025 14:08:53

Num. 360863076 - Pág. 2

